

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

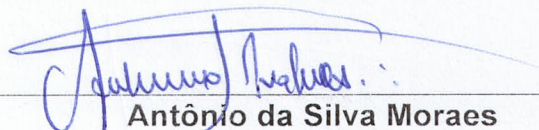
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 513 / 2023

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo e às respectivas Secretarias solicitando a implantação de mais um retorno na Avenida Wilson Camurça, desta vez na confluência das Avenidas Francisco Tarcísio de Souza e Parque Leste (em frente à empresa PANEVITA). Bem como a colocação de Placas de Carga e Descarga nos comércios da Avenida Pastor Chagas Caldas (AV. VIII), no Bairro Conj. Jereissati I, neste Município.

A medida se faz necessária uma vez que apenas um retorno é incompatível com a extensão e o fluxo de veículos da Avenida Wilson Camurça, além de a localização sugerida faz uma interligação direta entre o Conjunto Timbó e o Polo Industrial. Entendemos também que com a grande quantidade de Comércios na Avenida Pastor Chagas Caldas (AV. VIII), é necessária a colocação de placas de Carga e Descarga onde hoje existem Placas de Estacionamento Proibido, evitando assim, que haja infrações injustas aos comerciantes da área.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 26 DE
JUNHO DE 2023.



Antônio da Silva Moraes
Vereador

